



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

PORTARIA INTERNA Nº 007/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marinalva Broedel Machado de Almeida, no uso de suas atribuições, em atendimento a Lei Nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gestora das parcerias celebradas com as organizações civis e o Fundo Municipal de Assistência Social, através de Termo de Colaboração e Termo de Cooperação, para atender a Lei nº 13.019/2014.


Art. 2º No qual o Gestor da parceria ira avaliar o andamento da parceria ou concluir que o objeto foi executado conforme pactuado, glosa os valores relacionados a metas e resultados descumpridos, analisa os dados financeiros e emite parecer técnico de análise da prestação de contas, conforme regulamentado pela Lei Nº 13.019/2014 Marco Regulatório e o Decreto Nº 9065/2017, que na sua integra trás as funções do Gestor.

Art. 3º Fica nomeado abaixo o Gestor das parcerias entre o Fundo Municipal de Assistência Social e Sociedade Civis.

- ELIANE MARCELINO LOPES

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Abril de 2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus, Estado do Espírito Santos, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 13.403/2021